

Modelo de Relatoria para o Processo Conferencial 2017

Informe CNAS número 4/2017

Princípios Norteadores para a atuação das equipes de Relatoria:



Dar transparência e visibilidade as ações adotadas pela relatoria no processo conferencial;

Garantir o respeito ao conteúdo e ao texto original das propostas aprovadas nas conferências municipais e estaduais;

Essa memória dos parâmetros adotados no processo conferencial possibilitará tanto a avaliação quanto o aprimoramento destes procedimentos.

Item 3. Ações Preparatórias

Ações preparatórias de natureza administrativa

Ações preparatórias de natureza técnico-política

Ações preparatórias de natureza metodológica

Sistematização das *deliberações advindas dos municípios*

- 
- Reunir as *deliberações advindas dos municípios*

- 
- Separá-las por ente federado (Estado e União)

- 
- Conferir de qual ente é a competência nas *deliberações advindas dos municípios*

Quando necessário reclassificar as *deliberações*

Aquelas que se constituam em responsabilidades comuns para o estado e União deverão ser lançadas para ambos

Responsabilidades específicas do estado e da união deverão ser desmembradas para que possam ser devidamente registradas nos entes responsáveis

De competência do município e tiverem seguido para a etapa estadual deverão ser devolvidas para o nível municipal

Sistematização das *deliberações advindas dos municípios*


Separar por Eixo as *deliberações advindas dos municípios* para cada ente federado (estado e união)

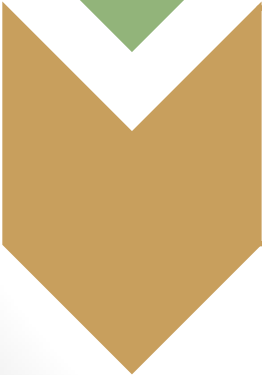
Aquelas que possam ser classificadas em mais de um Eixo deverão ser mantidas no Eixo original

Aquelas de mesmo conteúdo classificadas em Eixos diferentes devem ser reclassificadas, mantendo-se todas no Eixo mais frequentemente

Sistematização das *deliberações advindas dos municípios*

- 
- Conferir se o conteúdo das *deliberações advindas dos municípios* está de acordo com o Eixo;

- 
- As *deliberações advindas dos municípios* para o estado e para a união devem ser ranqueadas em ordem decrescente por Eixo

- 
- Resultar na identificação das 10 *deliberações advindas dos municípios* mais frequentes para cada Eixo (máximo 20)


Metodologia dos Grupos de Trabalho por Eixo



- Debater inicialmente as *deliberações*;



- Realizar ajustes de redação, desde que não se altere seu conteúdo principal;



- Os Grupos de Trabalho poderão construir *novas propostas* para o estado e para a União




- Votação das propostas (10 para Estado e 10 para União, com 2 novas).


Sistematização pela equipe de relatoria dos resultados dos Grupos de Trabalho



Reunir as propostas advindas dos grupos de trabalho



Agrupar as propostas advindas dos grupos de trabalho, considerando o Eixo

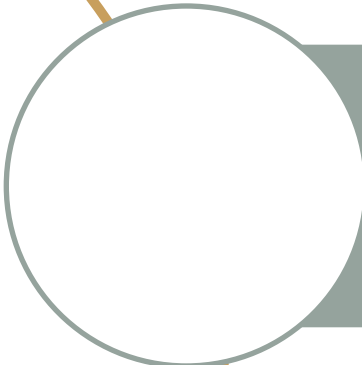


Separar as propostas por origem: *deliberações advindas dos municípios e novas propostas*


Observações

- ***No que concerne às advindas dos municípios compete à equipe de relatoria:***
 - **Ranquear por número de votos dos delegados, somando-se os votos recebidos em cada grupo de trabalho do Eixo, quando houver mais de um.**
- ***No que concerne às novas propostas compete à equipe de relatoria:***
 - **Agrupar aquelas de conteúdo semelhante e formular uma nova redação, sem alteração do conteúdo principal;**
 - **Ranquear as novas propostas por número de votos de delegados, somando-se os votos recebidos em cada Grupo de Trabalho, quando houver mais de um. Assim, caso a relatoria agrupe propostas os respectivos votos devem ser somados;**

Para a Plenária Final



40 propostas mais votadas para o estado: 10 para cada Eixo, pelo menos 8 deliberações advindas dos municípios e até 2 novas propostas



40 propostas mais votadas para a União: 10 para cada Eixo, pelo menos 8 deliberações advindas dos municípios e até 2 novas propostas

A plenária final tem como objetivos:

- **Discutir e aperfeiçoar a redação das propostas de deliberação, por Eixo (sem alteração do conteúdo)**

- **Aprovar ou rejeitar as propostas de deliberação, por Eixo**

Plenária Final

Estado

12 deliberações para o estado, sendo 3 para cada Eixo

União

8 deliberações para a União, sendo 2 para cada Eixo